



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 30/ 2019

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 20 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de maio de 2019.-----

-----Aprovar, por unanimidade atribuir o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Prado.---

-----Por unanimidade, emitir parecer desfavorável, atentas as razões aduzidas na informação subscrita pelo Sr. Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas da CMVV, Dr. Patrício Araújo, por não estarem reunidas as condições para ponderar e acautelar seriamente interesses do Município no processo de atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados, solicitado pela empresa Fortescue MetaisGroup Exploration Pty Ltd, relativo a uma área denominada do "Cruto", que abrange os concelhos de Braga, Barcelos e Vila Verde.

Mais se deliberou, também por unanimidade, solicitar à Direção Geral de Energia e Geologia que seja disponibilizada informação mais pormenorizada que habilite a uma tomada de decisão mais criteriosa e fundamentada, designadamente no que respeite ao impacto ambiental.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no 1º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2019/2020.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância das gémeas Mafalda Vieira Soares e Maria Vieira Soares.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo, tendo em conta as informações constantes no processo n.º 01/2014/251, em nome de Serafim Cerqueira de Oliveira.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações constantes do processo n.º 03/2019/281, em nome de Adozinda Pinheiro Fernandes.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações constantes do processo n.º 03/2019/284, em nome de Maria de Fátima Bacelar de Oliveira Ferreira.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta as informações constantes do referido processo n.º 03/2019/274, em nome João Alberto Miranda de Sousa.-----

-----Deliberar, por maioria indeferir o Recurso Administrativo Especial, com base nas razões de facto e de direito constantes da informação da Divisão Jurídica, datada de 03/05/2019, complementada com a informação da mesma divisão, datada de 13/12/2018, e das informações técnicas da DUE, de 03/10/2018 e 20/07/2018, referente ao processo n.º 01/2016/650, em nome de Construções Vilaverdense, Lda.-----

-----Deliberar, por maioria, aprovar a proposta relativa a abertura de procedimento concursal para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau para Chefe de Divisão, da Divisão de Ordenamento do Território (dirigente de 2.º grau), Coordenador/a da Unidade de Inovação e Conhecimento (dirigente de 3.º grau), Coordenador/a da Unidade de Sistemas de Informação



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

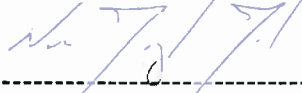
(dirigente de 3º grau) e Coordenador/a da Unidade de Contratação Pública (dirigente de 3º grau). Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiam a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por maioria, aprovar a proposta relativa as normas para atribuição da pré-reforma na modalidade de suspensão da prestação de trabalho em funções públicas. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Euphoric Rytomics – Vila Verde a Correr”, para a realização do IV Trail Antonino – do Vade a Vila Verde, a levar a efeito no dia 09 de junho.-----

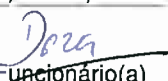
----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de 2019

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 24 / 05 / 2019 e
retirado em / /
 O(A) Funcionário(a)